



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

EDITAL PPGCAN 002/2019 – SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL -TURMA 2020

1. A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciência Animal (PPGCAN) – Área de Concentração em Produção Animal, com as seguintes linhas: Ecologia Aquática e Aquicultura; Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários; Reprodução, Melhoramento e Conservação Animal; de responsabilidade da Universidade Federal do Pará, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Amazônia Oriental e Universidade Federal Rural da Amazônia comunica que as inscrições ao Processo de Seleção de Candidatos para a Turma 2020 estarão abertas no período de **04 a 14/11/2019 na modalidade “on line” e no período 18 a 29/11/2019 para confirmação presencial**, no total de **11 vagas** distribuídas entre os orientadores do Curso.

1.1 **Os candidatos serão selecionados de acordo com a disponibilidade de vaga em cada área de desenvolvimento de pesquisa, constante no ANEXO I, estando, portanto, o candidato concorrendo à vaga ofertada para a referida área, ficando a indicação do orientador à cargo do Colegiado do PPGCAN.**

1.2 Caso o candidato selecionado desista da vaga, a mesma poderá ser preenchida por outro candidato aprovado no processo seletivo, desde que ele tenha concorrido pela mesma vaga, respeitando-se a ordem de classificação final do Edital.

Em caso da necessidade de abertura de novas vagas para a mesma área, em 2020, o Programa de Pós-graduação poderá aproveitar esse processo seletivo para preenchimento das vagas, desde que o candidato tenha sido aprovado nesse processo e concorrido pela vaga, respeitando-se a ordem de classificação final do Edital.

2. Inscrição dos candidatos para Seleção 2020:

Poderão participar da seleção do Curso de Mestrado em Ciência Animal os graduandos e graduados em Medicina Veterinária, Biologia, Zootecnia, Agronomia, Aquicultura, Engenharia de Pesca e áreas afins. As inscrições para este processo seletivo ocorrerão primeiramente “on line” via SIGAA, no endereço www.posgraduacao.ufpa.br/cienciaanimal, e posteriormente confirmadas na Secretaria acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA (Rodovia BR 316, Km 61 - acesso pela entrada do IFPA, Campus Castanhal), para fins de confirmação da inscrição. No ato da inscrição via SIGAA, os candidatos deverão anexar:

2.1. Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período da habilitação na pós-graduação, a qual ficará condicionada à comprovação de conclusão da graduação;

2.2. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;

2.3. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

2.5. Cópia do histórico escolar da graduação;

2.6. Cópia do *Curriculum Vitae* no modelo LATTES – CNPq;

2.7. Indicação da linha de pesquisa e área de desenvolvimento de pesquisa para qual o candidato concorrerá (Anexo I);

2.8. Será acatada a inscrição de alunos concluintes da graduação, os quais deverão apresentar o diploma de graduado ou declaração equivalente no ato da habilitação no Curso, que ocorrerá entre os dias **17/02 a 19/02/2020**; assim como o Plano de Trabalho do Curso de Mestrado.

2.9. Após a inscrição “on line” os candidatos devem protocolar, no período de **18 a 29/11/2019 em envelope lacrado**, na Secretaria Acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária da UFPA, localizado no



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

Instituto de Medicina Veterinária do Campus de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 16 (Entrada pelo IFPA), Bairro Saudade, Castanhal-PA, a seguinte documentação:

- 2.9.1. Comprovante da pré-inscrição realizada no SIGAA;
- 2.9.2. Cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido pelo MEC ou documento (original ou cópia autenticada) que comprove estar o candidato em condições de concluir a graduação antes do período de matrícula na pós-graduação, a qual ficará condicionada à comprovação de conclusão da graduação;
- 2.9.3. Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- 2.9.4. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.9.5. Cópia do comprovante de estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);
- 2.9.6. Cópia do histórico escolar da graduação;
- 2.9.7. *Curriculum Vitae* no modelo LATTES - CNPq devidamente comprovado através da apresentação dos anexos. O *Curriculum Vitae* deve ser entregue **encadernado, numerado e em ordem cronológica de acordo com o ANEXO III, documentos que não seguirem essa padronização serão desconsiderados pela comissão avaliadora.**
- 2.9.8. Indicação da linha de pesquisa e área de desenvolvimento de pesquisa para qual o candidato concorrerá (Anexo I);
- 2.9.9. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, no envelope deve constar, além da identificação do candidato: **SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL 2020.**
- 2.10. O candidato poderá encaminhar os documentos constantes no item 2.11 por correio. O prazo para a chegada da documentação é o mesmo, **sendo de inteira responsabilidade do candidato garantir que a documentação seja postada em tempo hábil para sua chegada dentro do período estipulado no Edital.** e caberá exclusivamente ao candidato a comprovação da chegada da documentação dentro do prazo estipulado no Edital. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se responsabilizará por eventuais extravios ou atrasos na chegada da documentação. **A documentação encaminhada por correio deverá ser postada em envelope lacrado para o endereço: Universidade Federal do Pará – Campus Universitário de Castanhal – Av. dos Universitários S/N, Jaderlândia, Castanhal – PA. CEP: 68.746-360. No envelope deve constar, além da identificação do candidato: SELEÇÃO DO MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL 2020;**
- 2.11. Não serão homologadas as inscrições do candidato (a) que não cumprir qualquer dos itens acima.

3. Etapas da seleção:

O processo de seleção será dividido em duas etapas e será realizado em Castanhal, no Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal, Campus II de Castanhal. Rodovia BR 316, Km 61 (acesso pela entrada do IFPA).

3.1. Primeira etapa - de caráter eliminatório e classificatório

- 3.1.1. Prova de Conhecimento Específico – no valor de 10 (dez) pontos, constará de 30 (trinta) questões específicas relacionadas à Área de desenvolvimento de pesquisa de opção do candidato. As questões serão objetivas e a Bibliografia sugerida consta no **Anexo IV**. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota igual ou maior que 06 (seis).
- 3.1.2. O candidato terá três horas para concluir a prova de conhecimento específico.
- 3.1.3. Somente participarão da etapa II do processo de seleção os candidatos aprovados na etapa I.

3.2. Segunda etapa - de caráter classificatório

- 3.2.1. Análise do *Curriculum vitae* (serão seguidos os critérios especificados no **ANEXO III** deste Edital). A maior nota de curriculum em cada área de desenvolvimento de pesquisa será considerada 10, e os outros, dentro da mesma área terão notas proporcionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

3.3. Da classificação final:

3.3.1 A classificação final dos candidatos que concorreram à vaga do mesmo docente será resultado da média aritmética das notas obtidas na primeira e segunda etapas deste Processo Seletivo, sendo atribuído o mesmo peso para as duas etapas.

4. Cronograma

Item	Evento	Data	Local
5.1	Pré-Inscrições "on line"	04 a 14/11/2019	SIGAA
5.2	Entrega da documentação – confirmação da inscrição (itens 2.11 e 2.12)	18 a 29/11/2019	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
5.3	Homologação de inscrições	03/12/2019	Site PPGCAN/ SIGAA/ Mural Castanhal
5.3	Prazo para recurso da homologação de inscrições	04 a 06/12/2019	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
5.4	Resultado do recurso da homologação de inscrições	11/12/2019	Site PPGCAN/ SIGAA/ Mural Castanhal
5.5	Prova escrita	27/01/2020	CONFORME ANEXO II
5.6	Resultado preliminar da prova escrita	29/01/2020	Site PPGCAN/SIGAA/ Mural Castanhal
5.7	Prazo para recurso da prova escrita	30/01 a 31/01/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)
5.8	Resultado do recurso da prova escrita	03/02/2020	Site PPGCAN/ SIGAA /Mural Castanhal
5.10	Realização da análise dos currículos	03 a 04/02/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)Secretaria do PPGCAN
5.11	Resultado da análise dos currículos	05/02/2020	Site PPGCAN/SIGAA/Mural Castanhal
5.12	Prazo para recurso da análise dos currículos	06 a 07/02/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)Secretaria do PPGCAN
5.13	Resultado do recurso da análise dos currículos	10/02/2020	Site PPGCAN/SIGAA/Mural Castanhal
5.14	Resultado final da seleção	13/02/2020	Site PPGCAN/SIGAA/Mural Castanhal
5.15	Habilitação dos aprovados	17/02 a 19/02/2020	Secretaria PPGCAN/Castanhal (de 08:15 as 12:00 de segunda a sexta-feira)Secretaria do PPGCAN
5.16	Matrícula dos aprovados	02 a 07/03/2019	SIGAA

5. Divulgação do Resultado Final

5.1. O Resultado Final será afixado no quadro de Avisos da Pós-Graduação em Ciência Animal no Instituto de Medicina Veterinária, Campus Universitário II – Castanhal - da Universidade Federal do Pará e na Página da Pós-Graduação em Ciência Animal (www.ppgcan.propesp.ufpa.br).

5.2. Matrícula dos aprovados no Curso: **02/03/2020 a 07/03/2020**. Após a conclusão do concurso a secretaria do PPGCAN entrará em contato com os candidatos aprovados, pelo e-mail indicado pelo candidato no ato da inscrição, para passar as orientações acerca da habilitação e da matrícula "on line" e da documentação que deverá ser apresentada no ato da habilitação.

5.3. Os alunos aprovados que apresentaram declaração de provável concluinte do Curso de Graduação durante o Processo Seletivo, deverão apresentar na secretaria, obrigatoriamente, no período da habilitação o Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão da Graduação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

5.4. Os candidatos que tiverem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da habilitação, documento da empresa/instituição a qual possui vínculo de liberação integral das atividades por pelo menos 24 (vinte e quatro) meses para cursar o Mestrado.

5.5. Início das aulas: **a ser disponibilizado no ato da habilitação.**

6. Julgamento de Recursos

6.1 Os recursos sobre as etapas de avaliação do Processo Seletivo deverão ser devidamente protocolados na secretaria acadêmica do Instituto de Medicina Veterinária, das 08h:15h as 12h:00h, nos dias informados no Cronograma de Seleção, após a divulgação dos resultados parciais, e deverão detalhar os pontos considerados insatisfatórios, com comprovações. Na avaliação de recursos sobre o Currículo Lattes, não serão consideradas eventuais modificações de pontuação em razão de desatualização do Currículo, bem como não serão aceitas inclusões de documentação comprobatória, após o prazo final de entrega do currículo.

7. Disposições Gerais

7.1. O edital e seus anexos encontrar-se-ão disponíveis no endereço www.ppgcan.propesp.ufpa.br

7.2. O Programa de Pós-graduação em Ciência Animal não se compromete a conceder bolsas de estudos aos candidatos selecionados, sendo as mesmas distribuídas conforme disponibilidade e normas definidas pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

7.3. Serão considerados desistentes os candidatos que não efetuarem a matrícula ou apresentarem documentação incompleta.

7.4. O candidato aprovado somente poderá efetuar a matrícula com o orientador indicado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal, não ocorrendo remanejamento de vagas.

7.5. O resultado com a relação nominal dos classificados, por etapa, no Processo Seletivo será publicado no site <http://www.ppgcan.propesp.ufpa.br>.

7.6. Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do Processo Seletivo (provas, resultados da 1ª e 2ª fases, matrícula, etc.).

7.7. Os candidatos de nacionalidade brasileira e de países da língua portuguesa deverão comprovar proficiência em língua inglesa; os candidatos estrangeiros deverão comprovar proficiência nas línguas portuguesa e inglesa. Os candidatos que não comprovarem a proficiência nos idiomas acima referidos terão até 12 meses, a partir da matrícula para fazê-lo, sob pena de desligamento do curso. As informações sobre o exame de proficiência em língua inglesa do Instituto de Letras e Comunicação, Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da Universidade Federal do Pará estão disponibilizadas no site <http://www.ufpa.br/profile/>.

7.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

7.9. A Comissão do Processo de Seleção de Mestrado do PPGCAN terá como função a coordenação do processo de seleção. A mesma será composta pelos docentes: André Guimarães Maciel e Silva, Pedro Paulo Maia Teixeira, Cristian Faturi e Grazielle Fernanda Evangelista Gomes.

Castanhal, PA, 10 de outubro de 2019

Prof. Dr. André Guimarães Maciel e Silva
Coordenador do PPGCAN
UFPA-EMBRAPA-UFRA

Profa. Dra. Grazielle Fernanda Evangelista Gomes
Vice-Coordenadora do PPGCAN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO I – DISPONIBILIDADE DE VAGAS POR LINHA E POR ÁREA DE PESQUISA – SELEÇÃO 2020

LINHA DE PESQUISA	ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA	DOCENTE	LOCAL DE ORIENTAÇÃO DO DOCENTE	VAGAS DISPONÍVEIS
Ecologia Aquática e Aqüicultura	Ecologia Aquática	Rossineide Martins da Rocha	Belém – PA	1
	Aqüicultura e Genética Aplicada à Aqüicultura e à Pesca	Grazielle Fernanda Evangelista Gomes	Bragança – PA	1
		Cristiana Ramalho Maciel	Bragança – PA	1
		Galileu Crovatto Veras	Belo Horizonte – MG	2
		Rodrigo Yudi Fujimoto	Bragança -PA	1
Nutrição Animal, Forragicultura e Gestão de Sistemas Pecuários	Nutrição de Ruminantes	Cristian Faturi	Belém/Igarapé Açú – PA	1
	Gestão de sistemas pecuários	José de Brito Lourenço Júnior	Belém – PA	2
Reprodução, Melhoramento e Conservação Animal	Biotecnologias da Reprodução Animal	Otávio Mitio Ohashi	Belém – PA	1
		Alexandre Rossetto Garcia	Embrapa - São Carlos – SP	1



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO II – LOCAIS DISPONÍVEIS PARA A PROVA ESCRITA – SELEÇÃO 2019

- 1) **UFPA – Castanhal - PA:** Instituto de Medicina Veterinária da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Castanhal (Campus II), Rod. BR 316, Km 61 (Fundos), Bairro Saudade; ENTRADA PELA PORTARIA DO IFPA.
- 1) **UFRA – Belém – PA:** Universidade Federal Rural da Amazônia, Campus de Belém, Instituto da Saúde e Produção Animal, Sala 01 do Setor de Zootecnia Básica. Endereço do Campus: Av. Presidente Tancredo Neves, 2501, Bairro Montese, Belém-PA.
- 2) **UFPA – Bragança – PA:** Instituto de Estudos Costeiros (IECOS) da Universidade Federal do Pará, localizado no Campus Universitário de Bragança (Campus I) – Laboratório BioData – Prédio do IECOS, Alameda Leandro Ribeiro, s/n Bairro: Aldeia.
- 3) **UNESP – Jaboticabal – SP –** Local a ser confirmado em função do número de inscritos para esse local.
- 4) **UFMG – Belo Horizonte – MG –** Local a ser confirmado em função do número de inscritos para esse local.
- 5) **UFMA – Chapadinha – MA –** Local a ser confirmado em função do número de inscritos para esse local.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO – SELEÇÃO 2020

I – FORMAÇÃO ACADÊMICA (MÁXIMO 1,5 pt.)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A – Títulos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)			
1. Doutorado	1,00		Será atribuído ao
2. Mestrado	0,90		Candidato apenas
3. Especialização (C.H. 360h)	0,80		o ponto da maior
4. Graduação	0,70		titulação
5. Aperfeiçoamento (C.H. 120h)	0,60		
Sub-Total de A:			
B – Cursos (máximo 0,5 pt)			
1. Cursos de atualização (acima de 20 h)	0,20 por curso		Atribuir a soma das
2. Curso de extensão (até 20 h)	0,10 por curso		atividades até
Sub-Total de B:			0.5 pt.
C – Estágios, Bolsas de estudo (máximo 0,5 pt)			
1. Pós-Graduação (mínimo de 1 semestre)	0,20 por bolsa		Atribuir a soma das
2. Bolsas em Projetos ou de Monitoria (mínimo de 1 sem.)	0,20 por bolsa		atividades até
3. Estágio (mínimo de 1 semestre) – devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição Concedente.	0,10 por bolsa		0.5 pt.
Sub-Total de C:			
D- Estágios sem Bolsa (máximo 0,5 pt)			Atribuir a soma das
Estágio em Instituição de pesquisa, sem bolsa - devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição Concedente.	0,1 ponto/ 40 horas		atividades até
Sub-Total de D:			0.5 pt.
TOTAL (A + B + C + D) do I		0,0	Até 1,5 pt.
II – ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICAS (MÁXIMO 6,0 pt.)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A – Trabalhos Acadêmicos (máximo 1,0 pt)			
1. Teses e Dissertações	0,50 por trabalho		Cumulativo até o
2. Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	0,30 por trabalho		máximo de pontos
3. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,20 por trabalho		permitidos
Sub-Total de A:			
B – Trabalhos Publicados			
1. Autoria de Livros Dentro da Área do Concurso	0,30 por trabalho		
2. Organização de Livros Dentro da área do Concurso.	0,25 por trabalho		
3. Artigos em Revistas Científicas Indexadas e com QUALIS na área de Zootecnia e Recursos Pesqueiros, disponível em (https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)*			
a. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A1	1,00 pontos/artigo		
b. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS A2	0,85 ponto/artigo		
c. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B1	0,70 ponto/artigo		
d. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B2 ou que possuem classificação no JCR.	0,55 ponto/artigo		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
 EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
 UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

e. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B3	0,40 ponto/artigo		
f. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B4	0,25 ponto/artigo		
g. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS B5	0,15 ponto/artigo		
h. Artigo publicado em revistas indexadas, QUALIS C ou sem QUALIS na área de zootecnia e recursos pesqueiros.	0,10 ponto/artigo		
4. Capítulo de Livro Dentro da Área do Concurso.	0,15 por trabalho		Cumulativo até o
5. Trabalhos completos em anais de congressos, seminários, etc	0,10 por trabalho		máximo de pontos
6. Tradução de textos	0,05 por trabalho		permitidos
7. Resumos expandidos em anais de eventos internacionais	0,05 por trabalho		
8. Resumos expandidos em anais de eventos nacionais	0,04 por trabalho		
9. Resumos expandidos em anais de eventos regionais	0,03 por trabalho		
10. Resumos expandidos em anais de eventos locais	0,02 por trabalho		
11. Resumos simples em anais de eventos internacionais	0,04 por trabalho		
12. Resumos simples em anais de eventos nacionais	0,03 por trabalho		
13. Resumos simples em anais de eventos regionais	0,02 por trabalho		
14. Resumos simples em anais de eventos locais	0,01 por trabalho		
15. Produção de filmes, vídeos, audiovisuais e software	0,10 por trabalho		
Sub-Total de B:			
C – Outras Atividades Acadêmico-Científicas (máximo 0,8 pt)			
1. Participação em atividades de pesquisa (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição).	0,10		
2. Participação em atividades de extensão (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,10		Cumulativo até o
3. Exposição de painéis em eventos	0,20		máximo de pontos
4. Palestrante em eventos	0,30		permitidos
5. Participação em eventos, s/ palestras ou exposição	0,05		
Sub-Total de C:			
TOTAL (A + B + C) do II		0	Até 6,0 pt.
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (máximo de 1,5 pt)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
A- Atividades em docência (máximo de 1,5 pt)			
1. Docência em nível superior, devidamente comprovada por contrato e por registro no órgão responsável da Instituição (máximo de 5 anos)	0,30 por ano		Cumulativo até o
2. Docência no Ensino Fundamental e Médio, devidamente comprovada por contrato e por registro no órgão responsável da Instituição (máximo de 5 anos)	0,20 por ano		máximo de pontos
3. Outras atividades de docência (máximo de 5)	0,10 por atividade		permitidos
Sub-Total de A:			
B- Orientações (máximo de 0,6 pt)			
1. Alunos de Especialização	0,30 por aluno		Cumulativo até o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

2. Alunos de Graduação	0,20 por aluno		máximo de pontos
3. Outras orientações	0,10 por aluno		permitidos
Sub-Total de B:			
C- Cargo técnicos e administrativos (máximo de 0,9 pt)			
1. Administração acadêmica (devidamente comprovada por portaria de nomeação ou documento equivalente).	0,30 por ano		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
2. Cargos técnicos na área profissional (devidamente comprovado por contrato, portaria de nomeação ou documento que comprove o vínculo empregatício).	0,20 por cargo		Cumulativo até o máximo de pontos permitidos.
3. Consultoria técnica/acadêmica prestada (devidamente comprovado por contrato, portaria de nomeação ou documento que comprove o vínculo empregatício).	0,20 por consultoria		
Sub-Total de C:			
TOTAL (A + B + C) do III			Até 1,5 pt.
IV – OUTRAS ATIVIDADES (máximo de 1,0 pt)	PONTUAÇÃO	PONTOS DO CANDIDATO	ORIENTAÇÕES
1. Participação em comissões examinadoras	0,20		
2. Aprovações em concursos públicos nível superior	0,20		
3. Aprovações em concursos públicos nível médio	0,10		
4. Monitoria acadêmica na área (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,50		
5. Cursos, seminários, palestras ministradas, etc...	0,10		
6. Prêmios acadêmicos e científicos	0,20 por diploma		Cumulativo até o
7. Outros títulos	0,10 por titulação		máximo de pontos
8. Responsável por projetos em instituição que não a do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,30		permitidos
9. Participação em projetos em instituição que não a do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,15		
10. Responsável por projetos na instituição do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,20		
11. Participação em projetos na instituição do candidato (devidamente comprovado pelo órgão responsável da Instituição)	0,10		
12. Outras atividades relevantes não previstas	0,20		
Sub-Total de IV:		0	Até 1,0 pt.
Castanhal de de	NOTA FINAL:		
Avaliador:	OBS: A nota final é o resultado da adição dos totais de cada item.		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

ANEXO IV – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA A PROVA ESCRITA – SELEÇÃO 2020

BIBLIOGRAFIA POR LINHA DE PESQUISA E POR ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

1. LINHA DE PESQUISA: NUTRIÇÃO ANIMAL, FORRAGICULTURA E GESTÃO DE SISTEMAS PECUÁRIOS

1.1. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.P.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**. 2ª edição. Jaboticabal: FUNEP, 2011, 616p.

DETMANN, E.; PAULINO, M.F.; VALADARES FILHO, S.C.; BATISTA, E.D.; RUFINO, L.M.A. Aspectos nutricionais aplicados a bovinos em pastejo nos trópicos. In: SIMPÓSIO DE PRODUÇÃO DE GADO DE CORTE, 9., 2014 Viçosa, MG. Anais... Viçosa, MG: DZO-UFV, 2014. p.239-267.

DETMANN, E.; SOUZA, M. A.; VALADARES FILHO, S.C.; QUEIROZ, A.C.; BERCHIELLI, T.T.; SALIBA, E.O.S.; CABRAL, L.S.; PINA, D.S.; LADEIRA, M.M.; AZEVEDO, J.A.G.(Eds.) Métodos para análise de alimentos. Visconde do Rio Branco: Suprema, 2012. 214p.

1.2. ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA: NUTRIÇÃO DE RUMINANTES; FORRAGICULTURA

BERCHIELLI, T.T.; PIRES, A.V.P.; OLIVEIRA, S.G. **Nutrição de Ruminantes**. 2ª edição. Jaboticabal: FUNEP, 2011, 616p.

REIS, R.A.; BERNARDES, T. F.; SIQUEIRA, G.R.. **Forragicultura: Ciência, Tecnologia e Gestão dos Recursos Forrageiros**. 1. ed. Jaboticabal: FUNEP, 2014. v. 2000. 714p .

2. LINHA DE PESQUISA: REPRODUÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO ANIMAL

2.1. ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA: BIOTECNOLOGIAS DA REPRODUÇÃO

ASBIA – Associação Brasileira de Inseminação Artificial. Manual de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF). Uberaba: ASBIA, 2011. 42p.

BALL, P. J. H. Reprodução em bovinos. 3. ed. São Paulo: Roca, 2006. 232p.

COLEGIO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL - CBRA. Manual para exame andrológico e avaliação de sêmen animal. 2.ed. Belo Horizonte, 1998. 49p.

GONÇALVES, P. B. D. Biotécnicas Aplicadas à Reprodução Animal. 2.ed. São Paulo: Roca, 2008. 395 p.

HAFEZ, B. Reprodução animal. 7. ed. Barueri: Manole, 2004. 513p.

JUNQUEIRA & CARNEIRO. Aparelho Reprodutor Masculino e Feminino. In: Histologia básica: texto e atlas. 13ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SENGER P.L. 2003. Pathways to pregnancy and parturition. 2 ed. 317p.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE MEDICINA VETERINÁRIA
EMBRAPA AMAZONIA ORIENTAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL

3. LINHA DE PESQUISA: ECOLOGIA AQUÁTICA E AQUICULTURA

3.1. ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA: ECOLOGIA AQUÁTICA; AQUICULTURA E GENÉTICA APLICADA A PESCA E AQUICULTURA

ARANA, L.A.V. **Princípios químicos da qualidade da água em aquicultura: uma revisão para peixes e camarões**. Florianópolis: Ed. UFSC, 1997. 166p.

BALDISSEROTTO, B.; CYRINO, J. E. P.; URBINATI, E. C. **Biologia e fisiologia de peixes neotropicais de água doce**. 1a Ed. Editora Funep – SP, 2014. **Capítulos:** 5 - Estresse e Sistemas Imune em Peixes; 10- Respiração e Adaptações Respiratórias; 11- Nutrição e Aspectos Funcionais da Digestão de Peixes; 12- Regulação Osmótica e Iônica; 13- Reprodução e Embriogênese.

BOYD, C. **Manejo do solo e da qualidade da água em viveiro para aquicultura**. Campinas: ASA, 1997.55p.

KUBTIZA, F.; ONO, E. 2004. **Projetos Aquícolas: planejamento e avaliação econômica**. Acquaimagem: Coleção piscicultura avançada. 79p.

RIDLEY, M. **Evolução**. Artmed Editora. Porto Alegre, RS. 2006. 752p. **Capítulos:** 2 – Genética Molecular e Mendeliana.

WATSON, J. D.; MYERS, R. M.; CAUDY, A. A. & WITKOWSKI, J. A. 2009. **DNA Recombinante, Genes e Genomas**. 3ª Edição. Artmed Editora. Porto Alegre. 474p. **Capítulos:** 4 – Técnicas básicas do DNA para Proteína.